

**Adalberto Narciso Hommerding**  
**José Francisco Dias da Costa Lyra**

# **DIREITO PENAL E HERMENÊUTICA**

**UMA RESPOSTA CONSTITUCIONAL  
AO ESTADO DE EXCEÇÃO**

**JURUÁ**  
EDITORA

# Resumo de Direito Penal e Hermenêutica. Uma Resposta Constitucional ao Estado de Exceção

O Direito Penal, como instrumento de repressão do Estado à condutas incompatíveis com a vida em sociedade, tem servi-do, em inúmeras situações, de instrumento para finalidades outras, inclusive para prevenir os temores, o medo do desconhecido que advém de comportamentos individuais.

É a so-ciedade vista essencialmente como um projeto jurídico. Nesse contexto se insere a obra de Adalberto Narciso Hommerding e de José Francisco Dias da Costa Lyra. Trata da questão hermenêutica, fundada na filosofia da lin-guagem, oriunda basicamente da obra teórica de Heidegger, apresentada ao Brasil por Lenio Luiz Streck.

Os autores, sem abandonar as raízes postas por Lenio, depois do amadure-cimento produziram seus próprios frutos e esta é apenas uma outra obra deles, não a única. As posições contidas no livro são densas, pois a leitura de cada parágrafo suscita a necessidade de intensa reflexão e estudo.

A obra está atualizada com referências doutrinárias recentes e propõe o enfrentamento de temas agudos e teóricos do Direito, por isso mesmo polêmicos e intensos, como uma teoria de constituição dirigente, teoria da legislação, teoria da decisão e, sobretudo, busca da resposta correta em Direito, que se caracteriza como a resposta constitucional correta, o direito como integridade.

Texto extraído e adaptado do prefácio contido nesta obra, de autoria do Professor Doutor Diógenes Vicente Hassan Ribeiro, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)